

PREFCAMP para o Centro de Processamento de Dados – CPD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº1214 De 31 de maio de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006731/10-51/Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2010, realizada pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino Teatro, homologado através da Portaria nº 1.407, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº1215 de 31 de maio de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008316/10-50/Departamento de Educação/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação, para a Matéria de Ensino Política e Gestão em Educação, homologado através da Portaria nº 1.405, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1216 de 31 de maio de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº.23113.008466/10-72/Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo,

Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 018/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino Fundamentos Geoambientais da Arqueologia, homologado através da Portaria nº 1.411, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº1217 De 31 de maio de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos de nº.23113.008467/10-35 e 23113.008468/10-06/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objetos do Edital nº 018/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para os Núcleos de Fonoaudiologia e de Nutrição, para as respectivas Matérias de Ensino: Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia e Nutrição Clínica, Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso e Ciências Nutricionais, homologados através da Portaria nº 1.410, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA nº 1218 De 31 de maio de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 028/2011-DEA de 05/05/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, SILVESTRE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1546054, Regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Engenharia Agrônoma – DEA/CCBS para o Núcleo de Engenharia Agrícola – NEAGRI/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA nº1219 de 31 de maio de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 021/2011-DOFIS de 17/05/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Engenheiro-área, JEFERSSON DE MENEZES TORRES, matrícula SIAPE nº 1445848, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/PREFCAMP para o Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1736.123/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Nacional Agrária La Molina – UNALM. Objeto: Estabelecer a Coop. Acadêmica, científica e cultural entre ambas instituições e executar de forma coordenada trabalhos de ensino, pesquisa e assessoramento recíproco nas áreas de interesse comum. Vigência: 5/5/2010 a 4/5/2015. Gestor (a): Pela UFS Prof.º Cláudio Sergio Lisi e pela UNALM o Dr. Percy Amílcar Zevallos Pollito. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Jesús Abel Mejía Marcacuzco, Reitor, pela UNALM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1512.086/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais 03 (três) anos, a partir de 12/04/2011. Vigência: 11/04/2011 a 10/04/2014. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular obrigatório, e Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF: 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, CPF 597.747.975-15, pelo CIEE.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1734.021/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Politécnico de Tomar - Portugal. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS oportunidade de realização de estágio curricular. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório, e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da Universidade Estadual Paulista, o Diretor Prof.º Dr. Raul José Gírio, portadora do CPF 005.422.578-74.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1730.017/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, CNPJ nº 13.128.814/0001-58. Objeto: Para a implantação do Programa de apoio à Extensão Universitária voltado para Políticas Públicas em Educação Ambiental, visando imprimir uma nova dinâmica de atuação. Gestora: Prof.ª Maria Inez Oliveira Araújo. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, o Prefeito Fábio Henrique Santana de Carvalho, portador do CPF 413.302.005-78.

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 164 - 02 DE JUNHO DE 2011

PORTARIA Nº 1167 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;e o que consta do Processo nº 23113.006592/11-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/08/2008 a 09/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO ALARIO ENNES Matrícula SIAPE nº 14947685, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1168 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;e o que consta do Processo nº 23113.005402/11-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/03/2009 a 18/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CESAR MOURA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 15352821, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1169 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000045/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS SILVA Matrícula SIAPE nº 15434835, lotado no Departamento de Historia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1170 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006640/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 28/07/2008 a 28/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 24499715, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1171 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004942/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/11/2008 a 01/11/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARTA RABELLO PIVA Matrícula SIAPE nº 4264577, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº1172 de 25 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009352/10-59;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ADENILSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 4259352, lotado na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, como Fiscal do Contrato nº 1478.079/2011-UFS, referente à contratação da MBK Construções Serviços e Comércio LTDA-ME, para a Contratação de uma firma especializada na Prestação de serviços de revisão geral e manutenção com consertos necessários, nos equipamentos de imagem (Retroprojetores) da Pró-Retoria de Graduação da UFS, com fornecimento de peças.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Secretario Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1642821, lotado no Pro-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1173 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:







SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Mdesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1199 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 150/CAMPUSLAG/2011, de 09/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, RICARDO GOES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1200 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta no Processo nº 23113.006633/11-12/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 993 de 05/05/2011, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 13/05/2011 a 11/07/2011, ao Professor Adjunto, Nível 04, MARTHA SUZANA DE FARIAS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0426456, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1201 de 27 de MAIO de 2011.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008504/11-41/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/04/2011, o contrato do Professor Substituto, DAVI DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula SIAPE nº 1864009, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº1202 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007721/11-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 1541859, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para proferir palestra intitulada: “Empreendedorismo: mecanismos de apoio – parques tecnológicos e incubadoras de empresas”, realizada pela Fundação de Pesquisa da Bahia (FAPESB), no dia 16 de maio de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1203 de 30 de maio de 2011

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº963, 02/03/2011, em expediente datado de 30/05/2011.

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30(trinta) dias a partir de 05/06/2011 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº23113.005316/11-24.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1204 de 30 de maio de 2011.

Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, § 3º e 99, do Estatuto da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria nos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, a realizar-se no dia 05 de julho de 2011, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Hall da Reitoria, na Direção do Hospital Universitário, Campus de Itabaiana e no Campus de Laranjeiras.

Art. 2º – Na eleição de que trata o artigo anterior serão eleitos, conforme a Resolução nº 10/2007/CONSU, representantes titulares e seus respectivos suplentes, da categoria dos servidores técnico-administrativos, nos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, para o biênio 2011/2013.

§ 1º Para o CONSU serão eleitos 03(três) técnico-administrativos para titular e respectivos suplentes.

§ 2º Para o CONEPE serão eleitos 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes.

§ 3º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 3º - Todos os servidores técnico-administrativos, no exercício efetivo de seu cargo, poderão votar e serem votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º - A escolha do representante será feita em votação secreta, sendo eleito o técnico-administrativo que obtiver maior votação.

§ 1º O candidato que obtiver a 2ª maior votação será eleito suplente do titular.

§ 2º Em caso de empate, será eleito o técnico-administrativo mais antigo no exercício do cargo e, perdurando o empate, o de maior idade.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será coordenada pelos servidores Inácio Loliola Pereira de Sousa que presidirá a comissão, Lucielma Santos Passos de Holanda e pelo Gerente de Recursos Humanos. Parágrafo Único - Os mesários de cada local de votação serão designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

a) Na medida em que for comparecendo, dentro do horário estipulado nesta Portaria, cada eleitor assinará a lista de votação, recebendo a cédula rubricada pelo Presidente da Comissão e pelo Mesário;

b) O eleitor sufragará os nomes de 03(três) candidatos para o CONSU e 02(dois) para o CONEPE e seus respectivos suplentes, sob pena de nulidade do voto, depositando-o, em seguida, na urna designada; c) Encerrada a votação, as urnas serão lacradas e a apuração se dará no dia seguinte quando será instalada a mesa apuradora, com no mínimo dois escrutinadores designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral;

d) Concluída a apuração, as cédulas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação e encaminhadas ao CONSU.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1205 De 31 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007792/11-61;

PORTARIA Nº 1180 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006642/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 18/02/2009 a 18/02/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ELDER SANZIO AGUIAR CERQUEIRA Matrícula SIAPE nº 16835612, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1181 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005891/11-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 12/04/2009 a 12/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HUANG CHIEN EN Matrícula SIAPE nº 15713777, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1182 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020296/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 15/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor PAULO DE TARSO GONÇALVES LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 10387197, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1183 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.006495/11-81; re solve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 18406557, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1184 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006120/11-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 29/03/

2006 a 29/03/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS Matrícula SIAPE nº 21784931, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1185 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008694/11-88

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ROGENA SANTOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1356768, lotado no Núcleo de Pós Graduação e Estudos em Recursos Naturais, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/05/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130(cento e trinta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1186 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.003112/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor LOURIVAL SANTANA SANTOS da Classe “Adjunto” nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 4264909, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR



PORTARIA Nº 1187  
DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006372/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Auxiliar", referente ao interstício de 12/11/2005 a 12/11/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO AGNUS BOAVENTURA Matrícula SIAPE nº 22047647, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1188  
DE 26 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004576/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANDRE LUIS DANTAS RAMOS Matrícula SIAPE nº 16888066, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1189  
DE 26 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003886/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/09/2008 a 26/09/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOATAN RODRIGUES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 13731671, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1190  
DE 25 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor Verticalmente para Casse Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005769/11-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da Classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO DE ALMEIDA FERRERI, Matrícula SIAPE nº 13171918, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1191  
de 27de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004562/11-03;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central-BICEN/UFS, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:  
Nº do Contrato-Empresa contratada-Objeto do Contrato

1482.083/2011-Mérito Representações Ltda ME.-Renovar assinaturas da Revista de Direito Civil, Revista Forense e Revista de Direito Renovar para o exercício de 2010 e 2011.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE ALMEIDA ASSIS, Matrícula SIAPE nº 4253982, lotado na Divisão de Projetos Técnicos-DIPROT/BICEN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1192  
de 27 de MAIO de 2011.

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados nos anexos a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos *Campi*, de acordo com os anexos a esta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1192  
de 27 de MAIO de 2011.

ANEXO I

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO  
NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Biologia-Classe "D" Classificação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

3º-DEBORA SANTOS MATOS-40 HORAS-334733 Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Materiais-Classe "D"

P O R T A R I A Nº 1194  
DE 27 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 050/POSGRAP/2011, de 17/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, nos dias 19 e 20 de maio de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar no Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-Nordeste, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1195  
DE 27 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 172/Campus de Lagarto/GR/UFS/2011, de 16/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/06/2011 a 22/06/2011, pela Coordenação Executiva do Campus de Lagarto, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1196  
de 27de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003750/10-99;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato nº 1382.173/2010-UFS, ce-

lebrado com a firma Ana Correia de Abreu Brigido ME para locação de veículos Van e Sedan Médio com motorista e combustível inclusos, para atender às necessidades do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 344, de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1197  
de 27 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011971/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1403.006/2011-UFS, referente à contratação da firma Vig's Vigilância e Segurança Ltda para a prestação de Serviços de Vigilância armada no Campus de Lagarto da UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 246, de 27 de janeiro de 2011.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1198  
DE 27 DE MAIO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 150/CAMPUSLAG/2011, de 09/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVINIANO DE

